

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/10/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 08/10/2017, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

129 – Manoel Marcelo Ribeiro – n.º 22 – Palestra – art. 5º, II – **2 partidas**

130 – Vanderson Capuci de Salvi – n.º 13 – Predinhos – art. 5º, I – **1 partida**

SÉRIE B

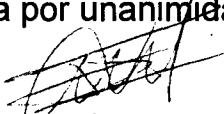
EQUIPES

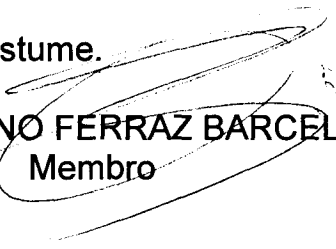
131 – Monte Negro/Arizona – art. 3º, I - **Advertência**

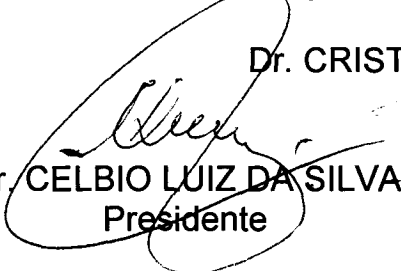
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente